



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

LOCAL: SÃO JORGE D'OESTE-PR

CONTRATO: Nº 336/2015

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, em anexo, recebido em 15.05.2023. Solicitação esta, feita pela Empresa BRASAN – Brasil Saneamento – CNPJ 26.639.822/0001-00.

O CONTRATO Nº 336/2015 FOI ASSINADO EM 03/09/2015, NO VALOR DE R\$ 8.576.050,00.

Justificativas apresentadas:

- Atrasos na execução, devido a não liberação das áreas do interceptor e emissário final por parte da SANEPAR e incompatibilidades nos projetos que impossibilitam a continuidade dos trabalhos no ETE.

Diante dos fatos apresentados, e por ser de conhecimento da fiscalização e da Contratante os fatos relatados, e ainda conforme reunião em março deste ano com Empresa e SANEPAR, para organizar a retomada dos trabalhos, segue PARECER FAVORÁVEL AO ADITIVO DE PRAZO de 12 (doze) meses, a contar da data de 07/06/2024 o qual encerra o contrato atual.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 03 de junho de 2024.

Pouco

Para possibilidade
nos termos do artigo
57, II da Lei 8.666/93
São Jorge 01 Oeste 03
06
24

Elizângela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.193



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 07/06/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 336/2015, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 26.639.822/0001-00, com sede na Rua das Torres, nº 265, Edifício Águia Dourada, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85877-000, Representada pelo Senhor **FERNANDO DA SILVA BIJARI**, CPF Nº. 006.630.639-65 e RG nº 8.044.317-0/PR, residente e domiciliado na Rua Edésio Carneiro de Campos nº 50, fundos Jardim Panorama, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85856-570, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato Nº 336/2015, cujo objeto e a Execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de São Jorge D'Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, com Recursos da FUNASA TC/PAC 0314/2014. originário da Concorrência – Nº 3/2015, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **336/2015** celebrado entre as partes em 03/09/2015, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **07/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 336/2015, referente ao Concorrência nº 3/2015, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 07/06/2024.

FERNANDO DA SILVA Assinado de forma digital por FERNANDO
BIJARI:00663063965 DA SILVA BIJARI:00663063965
Dados: 2024.06.17 15:10:35 -03'00'

BRASAN – Brasil Saneamento, Redes de Esgoto e Const. Civil Eireli
Fernando da Silva Bijari
CPF Nº 006.630.639-65



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 13 de junho de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador:ABC33B5B

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 81/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ nº. 25.249.754/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 01/08/2024.
Prazo de vigência	01/08/2024
Prazo de execução	01/08/2024
Data assinatura	01/06/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:B477B8A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 16º TERMO CONTRATO 336/2015**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRASAN - BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº. 26.639.822/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 336/2015, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 07/06/2025.
Prazo de vigência	07/06/2025
Prazo de execução	07/06/2025
Data assinatura	07/06/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:9085B138

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 013/2024 DO
EDITAL 001/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 013 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

PROFESSOR

VANESSA MENEGASSO	40º
-------------------	-----

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:AC6B88E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
17º TERMO CONTRATO 336/2015**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRASAN - BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº. 26.639.822/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o 9º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024 no valor de R\$ 92.363,15 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência	07/06/2025
Prazo de execução	07/06/2025
Data assinatura	14/06/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:FDFD370B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**

**ATA Nº. 02/2024 – COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA
EXAMINADORA DO PSS Nº 01/2024 - PORTARIA Nº.
2.604/2024.**

**ATA Nº. 02/2024 – COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA
EXAMINADORA DO PSS Nº 01/2024 - PORTARIA Nº.
2.604/2024.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (sexta-feira), às 08 (oito) horas da manhã, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças para realização de Reunião acerca da avaliação de recursos em face da classificação preliminar do PSS nº 01/2024, sito à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, localizada na Avenida Iguaçu, nº. 281, Centro de São Jorge D'Oeste, CEP 85.575-000 os membros da Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº. 01/2024, nomeados pela Portaria nº. 2.604/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP em dez de junho de dois mil e vinte e quatro, o Presidente da Comissão Sr. Leandro Pagliari Jacobs, o Vice - Presidente Sr. Mário Sangaletti e os membros Sra. Natiele Ourique da Silva, Sra. Suzana Volpato e a Sra. Valéria Cristina Tisatto. Participaram ainda de referida reunião o Dr. Jean de Souza Silva, Procurador Municipal, e a Dra. Fernanda Maroneze, Assessora Jurídica, os quais se fizeram